



PORTARIA Nº 642/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/30837**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. **ADEMAR CAMARGO DA SILVA**, inscrito no CPF **051.397.861-50**, titular da empresa **ADEMAR CAMARGO DESPACHANTE LTDA - ADEMAR CAMARGO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.396.183/0001-74**, situada **RUA DOS IPES, 277 E, CENTRO - COMODORO - MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **COMODORO - MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)